

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA N.º 990/2022

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE n.º 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 69 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando a solicitação do representante da entidade mantenedora, ficam encerradas, a partir de 31 de dezembro de 2019, as atividades do Ensino Médio, autorizado pela Resolução n.º 231, de 28 de maio de 1973, ministrado pelo Colégio São José e São Geraldo, de Ensino Fundamental e Ensino Médio, situado na R. Sergipe, 271, Centro, em Divinópolis.

Ficam revogados os atos de autorização concedidos ao Ensino Médio.

SRE – Divinópolis

Subsecretário de Articulação Educacional
Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas

Publicada em 20/07/2022